

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Observa-se um contínuo regresso de emigrantes, com origem na Venezuela, e com destino a Região Autónoma da Madeira, junto com as suas famílias. Constatam-se também que algumas famílias luso-descendentes regressam com fracos recursos e sem fontes de rendimento, dada a situação crítica vivida na Venezuela ter provocado nestas famílias elevadas perdas financeiras. Havendo para estas, agora, uma esperança de refazer, desta vez, as suas vidas em território português.

Em dezembro de 2018, o Governo da República assinou com o Governo da Região Autónoma da Madeira, no Funchal, um protocolo de cooperação para realojamento de luso-descendentes regressados da Venezuela, tendo na data entregue 34 fogos, ficando o compromisso de entrega de mais 28 fogos, com previsão em maio de 2019, após obras concluídas. Assim o Governo, através do IHRU, disponibilizou por meio deste protocolo 62 habitações para realojamento, ao abrigo da Porta de Entrada – Programa de Apoio ao Alojamento Urgente (Decreto-Lei n.º 29/2018, de 4 de maio).

Através da comunicação social, tivemos recentemente conhecimento de que iriam ser entregues neste decorrente mês de outubro algumas habitações, destas previstas para 2019, e resultantes do protocolo de cooperação assinado entre os governos da República e Regional. Também foi dado a conhecer, que neste momento, encontram-se inscritas 700 famílias de luso-descendentes, para apoio à habitação, na Região Autónoma da Madeira.

Assim e nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, as deputadas abaixo assinadas deste modo gostariam de questionar:

1. Qual a data exata prevista para entrega destas habitações a ser entregues neste decorrente mês de Outubro, às famílias lusodescendentes?
2. Se serão entregues a totalidade das 28 habitações, que ficariam concluídas em 2019?
3. Se, neste momento, está o Governo da República disposto a equacionar um alargamento deste acordo de cooperação para apoio a mais famílias, ou seja para mais habitações, ou programas de apoio arrendamento, para além destes 62 fogos acordados em 2018? Dado que é visível o crescente número de famílias luso-descendentes que regressam da Venezuela à Região Autónoma da Madeira, sem

condições financeiras e sem fontes de rendimento.

Palácio de São Bento, 22 de outubro de 2020

Deputado(a)s

MARTA FREITAS(PS)

CARLOS PEREIRA(PS)

OLAVO CÂMARA(PS)

PAULO PORTO(PS)